

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
34/2022-ASPVA, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, e Leis Municipais nº 6493/2020, 6507/2020 e 6536/2021, TORNA PÚBLICO:

I. A Pontuação preliminar das Provas de Título e Prática:

<b>NOME</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>PROVA PRÁTICA</b>
Alan Keisseler Santos Lima	1	30
Maristela Terezinha De Oliveira Veiga	4,5	30
Luan Silva Siqueira	2,5	Não compareceu
Rafael Rosso Ferreira	3,5	30

II. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso, relativo ao resultado das avaliações, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital os quais deverão ser preenchidos no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br), na área do candidato.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, com base no Edital de Abertura, não cabendo os pedidos de simples revisão da pontuação.

A partir da decisão da Comissão não caberá mais recurso ou impugnação.

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**